



# UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## RESOLUÇÃO Nº 04/2014

### **Cria a Unidade Acadêmica Instituto de Ciências Sociais.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, no uso da competência que lhe atribui o parágrafo 3º do artigo 9º, e o parágrafo 3º do artigo 21, do Estatuto da UERJ, e com base no processo 7.894/UERJ/2012, aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica criado o Instituto de Ciências Sociais da UERJ, como Unidade Acadêmica vinculada ao Centro de Ciências Sociais.

**§ 1º** - O Instituto de Ciências Sociais abrigará o Curso de Graduação em Ciências Sociais, destinado a formar bacharéis e licenciados em Ciências Sociais, e, ainda, Cursos de Mestrado, Doutorado e Pós-graduação autorizados pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão.

**§ 2º** - O Instituto de Ciências Sociais desenvolverá, também, atividades acadêmicas, no âmbito da pesquisa e da extensão universitária.

**Art. 2º** - O Instituto de Ciências Sociais, criado por meio desta Resolução, comportará a seguinte estrutura organizacional:

- a) Direção;
- b) Vice-direção;
- c) Secretaria da Unidade Acadêmica;
- d) Secretarias de Graduação e Pós-graduação;
- e) Departamentos;
- f) Coordenações;
- g) Programas, Núcleos e Laboratórios.

**Art. 3º** - O Instituto de Ciências Sociais terá os seguintes Departamentos:

- a) Departamento de Antropologia;
- b) Departamento de Ciência Política, e
- c) Departamento de Sociologia.

**Art. 4º** - Cabe a Reitoria disponibilizar os cargos e funções da estrutura organizacional da Unidade Acadêmica criada por esta Resolução.





# UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(continuação da Resolução nº 04/2014)

**Parágrafo único** - O atual Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas fica responsável pela transição, respondendo pela nova Unidade Acadêmica até a posse do Diretor eleito.

**Art. 5º** - A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, 25 de abril de 2014

**RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO**  
**REITOR**